



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 01 de Setembro de 2010 - Nº 3716

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6409

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 280.655,20 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FMASCI

PROGRAMA DE TRABALHO

14.422.0038.2.257 – PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 11.176,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.926,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.244.0039.2.269 – FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS 23.063,20

PROGRAMA DE TRABALHO

08.244.0040.2.276 – ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 32.146,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 80.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.241.0040.2.277 – ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 18.019,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

09.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FMCA

PROGRAMA DE TRABALHO

08.243.0039.2.266 – ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 37.830,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.243.0039.2.268 – ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 14.195,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

anterior é o proveniente de anulação de Dotação Orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPL0

PROGRAMA DE TRABALHO

16.244.0047.1.377 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 280.655,20

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.150

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor EDSON JOSÉ TADDEI FIÓRIO, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Operacional, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir

de 20 de agosto de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.151

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE PAULO DOMINGOS para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 20 de agosto de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.152

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor JOSUÉ PEIXOTO, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 20 de agosto de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.153

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 1º Nomear KARLA MACEDO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMSUR, a partir de 20 de agosto de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.154

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ LOPES DE CARVALHO NETO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 20 de agosto de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.155

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILBERTO CARLOS SOARES MANTUAN para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Controle e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, a partir de 20 de agosto de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de

28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.156

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALÉRIO COSTA DEPOLO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 20 de agosto de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.160

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5388, de 17 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho de Registro do Patrimônio Vivo os membros abaixo relacionados:

I – Representante do Poder Executivo Municipal
Genildo Coelho Hautequestt Filho

II – Representante do Poder Legislativo Municipal
Ângela de Paula Barboza

III – Representante da Associação de Folclore de Cachoeiro de Itapemirim
Rosângela Venturi Barros

IV – Representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura
Rosinez Machado Lima

IV – Representantes escolhidos entre pessoas de notório saber e reputação ilibada na área de cultura específica no Município:
Wagnos Pirovane Merenciano
Bruno Fajardo Lima
Diego Scarparo Barbieri

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.172

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO GENERAL DE DIVISÃO COMBATENTE JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e o Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao GENERAL DE DIVISÃO COMBATENTE JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO como reconhecimento por seu trabalho e cooperação em defesa do país;

CONSIDERANDO que o GENERAL DE DIVISÃO COMBATENTE JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO desempenhou de forma brilhante, como Oficial-General, os cargos de Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP;

CONSIDERANDO que o GENERAL DE DIVISÃO COMBATENTE JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO ocupa, hoje, o cargo de Comandante da 1ª Região Militar, também conhecida como Região Marechal Hermes da Fonseca, que abrange os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, desempenhando com competência a sua função;

CONSIDERANDO que o GENERAL DE DIVISÃO COMBATENTE JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO já recebeu várias condecorações militares em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nação brasileira;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que nossa cidade não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao GENERAL DE DIVISÃO COMBATENTE JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do GENERAL DE DIVISÃO COMBATENTE JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO para integrar a *Ordem do Mérito* e receber a *Comenda “Rubem Braga”*, no grau de Comendador, no dia 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2010

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.173

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6409, de 30 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.655,20 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FMASCI

PROGRAMA DE TRABALHO

14.422.0038.2.257 – PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	11.176,00
3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo – 09190	7.176,00
3.3.90.30.23.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – 09194	4.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.926,00
3.3.90.39.48.00 – Serviços Gráficos – 09198	10.854,00
3.3.90.39.99.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 09199	3.072,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.244.0039.2.269 – FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	23.063,20
3.3.50.43.02.00 – Subvenção ao Asilo João XXIII – 09218	11.403,20
3.3.50.43.04.00 – Subvenção ao Asilo Nina Arueira – 09221	3.075,00
3.3.50.43.05.00 – Subvenção ao Asilo Adelson Rabelo – 09224	8.585,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PROGRAMA DE TRABALHO

08.244.0040.2.276 – ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	32.146,00
3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – 09620	13.146,00
3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico	2.000,00
3.3.90.30.42.00 – Ferramentas	2.000,00
3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins	15.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.500,00
3.3.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	2.000,00
3.3.90.39.27.00 – Fornecimento de Alimentação – 09270	78.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.241.0040.2.277 – ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	18.019,00
3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente – 09290	2.500,00
3.3.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados – 09293	500,00
3.3.90.30.23.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – 09300	4.000,00
3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis	3.500,00
3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico – 09302	7.319,00
3.3.90.30.42.00 - Ferramentas	200,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.800,00
3.3.90.39.27.00 – Fornecimento de Alimentação	3.300,00
3.3.90.39.99.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 09312	1.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

09.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FMCA

PROGRAMA DE TRABALHO

08.243.0039.2.266 – ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação – 09502	17.000,00
3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo – 09624	8.500,00
3.3.90.30.16.00 – Material de Expediente – 09505	180,00
3.3.90.30.19.00 – Material de Acondicionamento e Embalagem	140,00
3.3.90.30.21.00 – Material de Copa e Cozinha	800,00
3.3.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Higienização	2.060,00
3.3.90.30.23.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.500,00
3.3.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis	6.575,00
3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico	2.900,00
3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visuais e Afins	5.000,00
3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo	345,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	37.830,00
3.3.90.39.48.00 – Serviços Gráficos	37.830,00

PROGRAMA DE TRABALHO

08.243.0039.2.268 – ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	14.195,00
3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação	14.195,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento ao artigo anterior é o proveniente de anulação de Dotação Orçamentária, nos termos do que dispõe o Art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPL0

PROGRAMA DE TRABALHO

16.244.0047.1.377 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	280.655,20
4.4.90.51.03.99 – Obras e Urbanização – 07029	280.655,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 590/2010

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Érika Laryssa Vianna Gomes	Professor PEB D IV	Professor PEB D V	18.320/2010	01/08/2010
Lucio Martelete Bragança	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	14.894	01/08/2010
Luzia Célia Oliveira Vituriano	Professor PEB B II	Professor PEB B IV	17.076/2010	01/08/2010
Monica Nespoli	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	16.534/2010	01/08/2010
Patricia Andreza Leal	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	10.482/2010	01/08/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 591/2010

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, durante o mês de julho de 2010, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS	SEQ. Nº
Fabício Mesquita	Analista de Sistema	SEMASI/DAG	31	2 - 14.305/2010
José Rogério Miranda	Operador de Máquinas e Veículos Especias	SEMO	07	2 - 14.381/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 592/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal MOACIR ANTONIO BONAN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 159/2010, de 20/08/2010	RINKÃO ORGANIZAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e lanches para campanhas de vacinação, conforme especificações do Anexo I, do Edital de Pregão nº 096/2010	51- 15.623/2010 51- 21.935/2010 38 - 12.868/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 033/2010.

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS-SEMASI.

OBJETO: Cooperação mútua entre os Convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Reginaldo dos Santos Quinta – Prefeito Municipal de Presidente Kennedy.

PROCESSO: Prot. Nº 13.796/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 130/2009

Objeto: Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Magnético de Débito, para continuidade dos trabalhos.

Dia: 17/09/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 01/09/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

Pregão nº. 141/2010 Retificação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a retificação do **Pregão Presencial**, objetivando Aquisição de Equipamento Agrícola (Retroescavadeira), passando a abertura, conforme segue:

Dia: 20/09/2010 - **Hora:** 10:30 h

Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br. Cachoeiro de Itapemirim – ES,

Cach. de Itap./ES, 01/09/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 151/2010

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.

Dia: 21/09/2010 - **Hora:** 14:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 01/09/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 152/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mecânica, Lanternagem e Pintura, incluindo peças.

Dia: 22/09/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 01/09/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.



EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM